

CHAMADA INTERNA PARA RECEBIMENTO DE PROJETOS CULTURAIS

Nº 01/2021

Visando estimular a construção das parcerias de promoção cultural da Fundação Oswaldo Cruz, o Escritório de Captação de Recursos da Fiocruz / VPGDI torna público a presente Chamada e convida interessados a apresentarem propostas nos termos aqui estabelecidos.

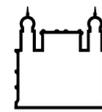
1. OBJETIVO

1.1. Esta Chamada Interna tem como objetivos:

- a) Constituir um banco de projetos culturais visando oportunidades de financiamento;
- b) Selecionar projetos culturais da Fiocruz que constituirão o portfólio do Biênio 2021- 2022 para possível captação de recursos;
- c) Construção do portfólio dos projetos culturais para enquadramento nas leis de incentivo a cultura federal, estadual e municipal.

2. ÁREAS DE INTERESSE

- a) Artesanato;
- b) Audiovisual;
- c) Bibliotecas;
- d) Circo;
- e) Dança;
- f) Folclore;
- g) Fotografia;
- h) Literatura;
- i) Música;
- j) Multiplataforma;
- k) Preservação e restauração do patrimônio natural, material e imaterial, assim classificados pelos órgãos competentes;
- l) Teatro;
- m) Transmídia.



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão se inscrever nesta chamada projetos de natureza cultural da Fundação Oswaldo Cruz de todas as unidades técnico-científicas.

4. VEDAÇÕES

- 4.1. Os projetos que não sejam idealizados/executados pela Fiocruz;
- 4.2. Os projetos que contemplem treinamentos de equipe, datas comemorativas, efemérides, confraternizações ou outros em que o público beneficiado seja os colaboradores da Fiocruz em qualquer nível.

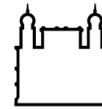
5. INSCRIÇÃO

- 5.1. Os projetos devem ser preenchidos, conforme modelo anexo, com orçamento prévio e o de acordo do chefe do departamento;
- 5.2. As unidades poderão enviar mais de um projeto;
- 5.3. Os projetos devem estar relacionados às áreas listadas no Item 2;
- 5.4. Não há limitação de orçamento nesse momento;
- 5.5. O período de inscrição ocorre do dia **05/03/2021 a partir de 9:00hs até o dia 21/03/2021, às 23.59hs.**

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Sugerimos que os proponentes levem em consideração os seguintes aspectos para o encaminhamento dos projetos:

- 6.1. Projetos voltados para a diversidade cultural e que promovam transformações culturais positivas;
- 6.2. Os projetos que contemplem 02 (dois) ou mais Objetivos do Desenvolvimento Sustentável – ODS, com a justificativa para os objetivos selecionados;
- 6.3 Os projetos devem prever democratização de acesso, por meio de



distribuição gratuita de produtos culturais, acesso gratuito e ações de acessibilidade (libra, audiodescrição, legendas e outros);

6.4. Que relacionem cultura, ciência e saúde;

6.5. Divulgação da Fiocruz como agente da cidadania e promoção da saúde;

6.6. Os projetos devem promover a igualdade de raça e gênero;

6.7. Os projetos que possuem uma rede de parceiros consolidados;

6.8. Os projetos continuados;

6.9. Os projetos que não dependam exclusivamente de financiamento externo.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A partir do banco de projetos, o portfólio de captação será construído e validado para 2021 e 2022;

7.2. Os projetos culturais que tiveram captação em 2020 já constam no banco de projetos, não havendo necessidade de uma nova submissão.

8. DÚVIDAS

Quaisquer dúvidas desta chamada podem ser sanadas via e-mail

projetoscaptacao@fiocruz.br ou pelo link <https://cutt.ly/8IMJf9H>

Rio de Janeiro, 5 de março de 2021.